

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N º 238-R, de 31 de outubro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.041/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000734 - ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	1550000000	449051	420101	1626	285.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 50 -IM 1000734 - ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	1550000000	449051	420101	1626	215.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 31 de outubro de 2023

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1197490

PORTARIA Nº 1056-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-28POP,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 057-S, de 19/01/2023, publicada no DOES de 20/01/2023, apenas no que se refere à **LAIANDRA OLIVEIRA DEORCE MOREIRA**, nº funcional 2860872, vínculo 5, a partir da publicação.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **LAIANDRA OLIVEIRA DEORCE MOREIRA** nº funcional 2860872, vínculo 5, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, nível de atuação 18, nos termos do art. 94 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 (alterado pelo art. 1º da Portaria nº 209-R, de 18/09/2023) e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 31 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1197515

PORTARIA Nº 1057-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/11/2023, **LEIDA RAASCH**, nº funcional 484250, MaPB VI - vínculo: 61 e MaPP VI - vínculo: 8, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Vera Cruz, FGDE 02, município de São Gabriel da Palha - ES. (Processo 2023-935VP).

Art. 2º Designar, de acordo com a Lei nº 5.580/1998, Lei Complementar nº 115/1998 e suas alterações e Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **LEIDA RAASCH**, nº funcional 484250, MaPB VI - vínculo: 61 e MaPP VI - vínculo: 8, para exercer a função de Direção Escolar, a partir de 01/11/2023, no CEEFMTI Governador Gerson Camata, FGDE 01, município de São Gabriel da Palha - ES. (Processo 2023-S8M36).

Vitória, 31 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1197518